CONFERÊNCIA ANACOM, 2 DE NOVEMBRO DE 2016

NOVA REGULAÇÃO PARA UMA *GIGABIT SOCIETY*

Senhor Ministro,

Senhor Diretor Geral da DG CONNECT,

Distintos convidados,

Minhas Senhoras e Meus Senhores, muito boa tarde.

Antes de mais gostaria de começar por agradecer, em nome do **Conselho de Administração** (CA) da ANACOM, a presença de todos e, em particular, dos nossos convidados que se deslocaram de vários países para estarem hoje aqui connosco.

Este ano a conferência da ANACOM reveste-se de um carácter especial para mim já que será o **último ano** em que me dirijo a todos vós enquanto Presidente da ANACOM. Como sabem os mandatos do CA não são renováveis e este Conselho irá terminar o seu mandato na primavera do próximo ano.

Mas que **outro tema poderia ser mais marcante** para esta conferência do que o debate sobre a proposta do novo **Código Europeu para as Comunicações Eletrónicas**, publicado a 14 de setembro pela Comissão Europeia? Temos o privilégio de ter hoje aqui connosco o Diretor Geral da DG Connect, **Roberto Viola**, que nos apresentará o *Connectivity Package* que inclui, entre outras, a proposta da Comissão para a revisão do quadro regulamentar. Gostaria de aproveitar esta oportunidade para **felicitar o Roberto** e a sua equipa pelo trabalho extraordinário que a Comissão apresenta neste Código.

No primeiro painel da conferência, intitulado **"A perspetiva regulatória"** reunimos um conjunto de personalidades reconhecidas internacionalmente pelo seu conhecimento nestas matérias e que representam vários quadrantes: dos reguladores temos **Sébastien Soriano**, Presidente da autoridade reguladora francesa e futuro Presidente do BEREC em 2017; **Pilar del Castillo**, membro do Parlamento Europeu, que nos traz a perspetiva do legislador; **Alexandre de Streel** que tem acompanhado desde o início a revisão do quadro regulamentar e que apresentará a visão da academia nestes temas e **Tony**

Shortall, consultor, com uma larga experiência na Comissão Europeia. Para moderar este debate contamos também com **Magnus Franklin**, jornalista do MLex, que acompanha de muito perto todos os desenvolvimentos legais e regulatórios do sector.

No segundo painel pretendemos ter **"A perspetiva do mercado"** e para isso reunimos os CEOs dos quatro operadores em Portugal, aos quais pedimos para partilharem connosco as suas opiniões sobre a proposta do quadro regulamentar. A moderar este painel teremos **Pedro Norton**, o anterior Presidente da APDC e da Impresa, que lidou de perto com o sector mas numa outra perspetiva, a dos conteúdos.

Creio que temos assim todos os ingredientes para um grande debate: um tema da maior importância e a participação dos principais atores, a nível internacional e nacional, que irão estar envolvidos na discussão.

A Comissão Europeia elegeu a **conectividade** como um dos elementos centrais da sua estratégia para o *Digital Single Market*. Para isso foram definidos novos objetivos da **Agenda Digital para 2025** que incluem o propósito de levar as redes de alta velocidade a todos os lares europeus. O desafio é grande: nas contas da Comissão são necessários 500 mil milhões de euros de investimento para se atingirem os objetivos de conectividade em toda a Europa.

O novo Código inclui nos **objetivos dos reguladores a conectividade**, a par da promoção da concorrência, da proteção dos consumidores e do desenvolvimento do mercado único. A Comissão continua a garantir o equilíbrio entre os vários objetivos evitando qualquer priorização dos mesmos. Na verdade, é amplamente reconhecido que nos últimos 15 anos na Europa a concorrência foi o principal motor para o investimento em redes de comunicações eletrónicas e é muito importante que este **princípio não seja subalternizado face ao investimento** em redes.

Não há dúvidas que este Código traz uma **abordagem inovadora à regulação**. É uma proposta que reconhece que os **instrumentos regulatórios tradicionais são insuficientes** ou mesmo **desadequados** à evolução dos mercados. Em particular, vem dar resposta a um pedido dos reguladores europeus de terem à sua disposição uma ***tool box*** com **mais ferramentas** regulatórias e a **flexibilidade** de usarem os instrumentos mais adequados às condições específicas dos seus mercados nacionais.

Os aspectos mais inovadores aparecem sobretudo nas **medidas relacionadas com a regulação do acesso**. Nos novos procedimentos de análise de mercado, a Comissão impõe que os reguladores tenham em conta, por exemplo, **acordos comerciais de acesso e obrigações regulatórias simétricas já existentes**. São também introduzidas medidas para facilitar **acordos de coinvestimento** em novas infraestruturas que, caso obedeçam a determinadas condições, podem permitir aos co-investidores beneficiarem de um *first mover advantage* em relação aos outros operadores.

Em particular, a **ANACOM congratula-se** com o facto de a Comissão reconhecer a **importância da regulação do acesso às condutas e postes** do operador com poder de mercado significativo (PMS), chegando mesmo a estabelecer condições em que este remédio pode ser usado *stand alone*. Como todos sabem, a **ANACOM foi a primeira autoridade reguladora nacional (ARN)** que, na Europa, em 2006**, regulou o acesso às condutas e postes** do operador histórico e, com esta medida, criou um **ambiente propício ao desenvolvimento da concorrência baseada em infraestrutura de rede**. Portugal é hoje um dos países na União Europeia com **maior cobertura de redes de nova geração (RNG)** e onde mais de 35% das famílias têm acesso a pelo menos três prestadores de serviços. Recordamos ainda que **Portugal foi também pioneiro, em 2004**, na **imposição de obrigações de acesso às infraestruturas de edifícios, tubagens e cablagens**, tendo mais tarde, **em 2010,** determinado que os novos edifícios **deveriam estar equipados com infraestruturas de fibra**. Com estas medidas **eliminaram-se as barreiras verticais** facilitando a concorrência.

Atualmente a **regulação do acesso a postes e condutas** tem uma natureza **assimétrica** (imposta pelo regulador ao operador com PMS) mas também **simétrica** (Decreto-Lei n.º 123/2009) já que se aplica igualmente a **todos os detentores de infraestruturas** habilitadas para albergar redes de comunicações eletrónicas (estradas, *utilities* - eletricidade, gás, etc.). Na **ANACOM continuamos a acreditar que manter a regulação ao nível mais profundo da infraestrutura**, nomeadamente o **acesso às condutas e postes**, bem como manter a **regulação do acesso ao cobre**, é a forma **menos intrusiva** e **mais proporcional** de criar um *level playing field* em **que todos os operadores possam concorrer no desenvolvimento das suas redes** em circunstâncias semelhantes.

O **mercado português** tem sido, na Europa, **um dos mais dinâmicos no contexto das RNG**. Neste momento temos em Portugal 4 operadores com ofertas convergentes, que **continuam a investir no desenvolvimento das suas redes**, contribuindo para que Portugal ocupe um lugar cimeiro na Europa em termos de cobertura de RNG. Na ANACOM procuramos ter **uma abordagem regulatória que seja *forward looking***, que **não se limite a ter em conta a situação do mercado hoje,** mas sim a **evolução que se espera venha a ocorrer nos próximos anos**. Estamos **prontos para intervir, antecipando a realização de análises de mercado**, se verificarmos que **há falhas nos mercados de retalho**. Para isso estamos a considerar uma **unidade de mercado geográfico muito fina**, a freguesia, que nos permitirá, se for caso disso, **intervir de uma forma cirúrgica**.

A **nossa grande preocupação** são as zonas que o novo Código designa por *Digital Exclusion Areas*, zonas predominantemente rurais, de **baixa densidade populacional, onde não é provável que o investimento privado venha a ocorrer**. O novo Código prevê que essas zonas possam ser **objeto de ajudas de Estado**, (à semelhança do que ocorreu em 2009 com as redes rurais em Portugal) mas para o nosso país o desafio será **encontrar forma de financiar esse investimento com capitais públicos**.

Ao eleger a **conectividade como um dos objetivos dos reguladores** a **Comissão impõe a necessidade de encorajar**, em simultâneo, **investimento eficiente e concorrência**. Há assim o reconhecimento de que se é verdade que a concorrência é o motor para o investimento também não deixa de ser verdade que sem investimento não haverá a possibilidade de termos concorrência. Todas estas propostas irão gerar grandes debates já que há visões muito diferentes relativamente ao melhor caminho de chegarmos à conectividade.

Mas talvez as que gerarão mais polémica entre os reguladores serão, em primeiro lugar, a transformação do BEREC numa verdadeira agência europeia sem que seja muito claro qual o verdadeiro valor acrescentado desta decisão e, em segundo lugar, a possibilidade de veto dos remédios por parte da Comissão (nas situações em que o BEREC partilha da mesma opinião), o que irá reduzir a flexibilidade das ARN. Pelo contrário, o reforço dos requisitos de independência das ARN, parece ser um passo na direção certa para diminuir a fragmentação da regulação do sector e dar maiores garantias de que as decisões das ARN são as que melhor servem os mercados nacionais.

Dotar as ARN dos recursos financeiros e humanos necessários para poderem desempenhar a sua missão é uma das grandes preocupações da Comissão, amplamente partilhada por todas as ARN. Na ANACOM os constrangimentos que se verificam desde há vários anos em termos de recrutamento de recursos humanos, num contexto em que o leque de atribuições e responsabilidades do regulador aumentou, põe em risco a capacidade da ANACOM poder continuar a desempenhar a sua missão com um trabalho de excelência. O congelamento das progressões e prémios de desempenho diminui a capacidade do regulador motivar, reter e atrair talento, o seu ativo essencial. E no futuro a ANACOM terá alguma dificuldade, por falta de meios, em poder continuar a colaborar ativamente no BEREC, tal como é requerido pela Comissão, sobretudo porque ao BEREC são agora atribuídas novas responsabilidades.

Estas palavras de preocupação são também palavras de otimismo. Por isso, para terminar, gostaria de reiterar o empenho da ANACOM em trabalhar juntamente com os nossos colegas reguladores, com a Comissão, com o Governo e com todos os *stakeholders* no sentido de termos o melhor quadro regulamentar possível. E para isso queremos ouvir os interessados. É este o objetivo desta conferência ANACOM e é para isso que aqui estamos hoje, para vos ouvir.

Muito obrigada.